



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA J. ROSSATTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: J. ROSSATTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 03.357.900/0001-89, localizada na Avenida Brasil, nº 251, centro, Três Barras do Paraná/PR, representada por sua representante legal, Sra. VIVIANE CRISTINA DA MOTTA ROSSATTO, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 041.234.229-42 e Carteira de Identidade nº 8.408.611-8 SSP/PR, residente e domiciliada à Avenida Brasil, 251, centro, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de fornecimento de bens Nº 19/2017 celebrado na data de 01 de março de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 4/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração na cláusula terceira do contrato de fornecimento de bens por preço unitário firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a cláusula terceira do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data da assinatura e seu prazo de execução e de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Único - O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.”

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 28 de fevereiro de 2018.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


J.ROSSATTO COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
VIVIANE CRISTINA DA MOTTA ROSSATTO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Fabiano D. Lonconato

Nome:

CPF: 060.344.849-60


Nome:

CPF:

228.191.189-34



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **J. ROSSATTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME - CNPJ Nº**
03.357.900/0001-89

Objeto: promover alteração na cláusula terceira do contrato de fornecimento de bens por preço unitário firmado entre as partes.

Vigência: 28/02/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/02/2018

Pregão Presencial nº 04/2017.

- (X) C.P.F.
 (X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
 (X) Certidão de Nascimento
 (X) Certidão de Casamento
 (X) Certidão de Nascimento dos filhos menores
 () Certificado Militar
 (X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
 () Carteira de Habilitação
 (X) Certificado Escolar
 (X) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:8E7AA8C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 O CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO
 SANITÁRIO**

**Sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tomazina
 AVISO DE CARTA CONVITE Nº 01/2018**

Objeto: Contratação de Consultoria especializada em elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impactos Ambientais – RIMA para regularização junto ao órgão ambiental do Aterro Sanitário localizado no município de Japira/PR, conforme especificações constantes no Anexo II (Projeto Básico) deste Convite, contemplando a elaboração de relatórios.

O CIAS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente a CARTA CONVITE nº 01/2018.

Abertura da Licitação: 9h00 do dia 27/03/2018

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina (Sede Administrativa do CIAS)– Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão á disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h., e das 13h às 17h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:comprastmz@hotmail.com

Tomazina, 16 de março de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Camila do Vale Morais

Código Identificador:45A6704F

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 EDITAL 31**

EDITAL Nº. 31/2018

16/03/2018

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/17

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A desistência espontânea de assumir as vagas por Candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2017, em seus respectivos cargos, abaixo relacionadas:

PROFESSOR

Classif.	Nome	Estabelecimento de Ensino
26º	Simone dos Santos R. Jasper	Escola Mun. Carlos Gomes
27º	Luana Muller	Escola Mun. Carlos Gomes

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 16 de março de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:A76DF4C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **AUTO POSTO TAYSON LTDA – CNPJ nº 00.115.830/0001-64**

Objeto: promover alteração na cláusula terceira do contrato de fornecimento de bens por preço unitário firmado entre as partes.

Vigência: 05/02/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 05/02/2018

Pregão Presencial nº 02/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:3D16F340

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **J. ROSSATTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME – CNPJ Nº 03.357.900/0001-89**

Objeto: promover alteração na cláusula terceira do contrato de fornecimento de bens por preço unitário firmado entre as partes.

Vigência: 28/02/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/02/2018

Pregão Presencial nº 04/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:F3092B77

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2018**

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu Presidente (designado pela Portaria Nº 10/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 12/2018, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, através do Memorando Administrativo Nº 08/2018, autorizado pelo Prefeito Municipal em 12/03/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: **CRISTAL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA ME (CNPJ Nº 23.196.497/0001-60)**

Objeto: Aquisição de materiais destinados à adaptação (PNE – Pessoa com Necessidade Especial) de banheiro do Paço Municipal e manutenção de banheiro do CEMEI Irmã Ancila.

Valor: R\$ 1.305,00 (mil trezentos e cinco reais)